



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -  
CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9585

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6018.2024/0127842-9

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2025 - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar**

CONSIDERANDO que a cláusula 7.3.2 ("Plano de Trabalho"), em seu item "III. Documento Técnico" e subitem "iii. A)", é informado "A *ORGANIZAÇÃO SOCIAL* deverá propor um plano de transição de plano de cargos e vínculos para o período de 12 (doze) meses iniciais, apresentando (...)"

CONSIDERANDO que a cláusula 8.2.3 ("DOCUMENTO TÉCNICO"), que em seu item II aponta que os parâmetros de avaliação refletem, o exposto no Item 7.3.2., "III"

Corrige-se o Edital de Chamamento Público nº 002/2025-SMS/SEGA-CPCS, em sua cláusula **8.2.3, no subitem "c), i.":**

#### Onde se lê:

"A *ORGANIZAÇÃO SOCIAL* deverá propor um plano de transição de plano de cargos e vínculos para o período de **24 (vinte e quatro)** meses, apresentando (...)"

#### Lê-se:

"A *ORGANIZAÇÃO SOCIAL* deverá propor um plano de transição de plano de cargos e vínculos para o período de **12 (doze) meses iniciais**, apresentando (...)"

Da mesma forma, no "**Anexo XI - Documento Técnico - Parâmetros de avaliação**" fica alterado o texto presente no eixo "**Recursos Humanos**" - **Item III. Dimensionamento de Recursos Humanos.**":

#### Onde se lê:

"\* A OS apresentou um plano de transição de plano de cargos e vínculos para o período de **24 (vinte e quatro)** meses? (0 a 1)"

#### Lê-se:

"\* A OS apresentou um plano de transição de plano de cargos e vínculos para o período de **12 (doze) meses?** (0 a 1)"

**SUBSTITUI-SE** o anexo anteriormente publicado, passando a vigorar a versão integral correta - "**Anexo XI - Documento Técnico - Parâmetros de avaliação (corrigido)**" - **158260218** , disponibilizados por meio da presente publicação e atualizado na [página do edital no Portal da Secretaria Municipal de Saúde](#).

-----

CONSIDERANDO que os Anexos "**IV-A - Planilha de Preenchimento de Cargos e Remunerações**" (155171941) e "**Anexo IV-B - Planilha de Dimensionamento de Pessoal**" (155171983) foram disponibilizados parcialmente em razão de falha material na publicação.

**SÃO SUBSTITUIDOS** os anexos anteriormente publicados, passando a vigorar a versão integral correta - "**IV-A - Planilha de Preenchimento de Cargos e Remunerações (corrigido)**" - **158259907** e "**Anexo IV-B - Planilha de Dimensionamento de Pessoal (corrigido)**" - 158260056, disponibilizadas por meio da presente publicação e atualizado na [página do edital no Portal da Secretaria Municipal de Saúde](#).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

-----

CONSIDERANDO que o "**Anexo XIV - Termo de Referência**" (155072380) necessita-se de duas correções formais:

- Em sua página 37: **Onde se lê** "UPA SANTO AMARO - DR. JOSE SYLVIO DE CAMARGO", **lê-se** "UBS VILA JOANIZA - JOAO YUNES"
- Em sua página 85: **Onde se lê** "RUA FERNANDO MELAO MARTINI | S/N | VILA CONSTANCIA | 4438280", **lê-se** "AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 1972 | VILA JOANIZA | 04428-000"



**Joicy Rolim de Souza**  
**Coordenador(a) II**

Em 27/05/2026, às 19:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158265986** e o código CRC **E3D37089**.